

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Processo 1DOC nº 3353/2022 – SESAU

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo por 12 (doze) meses, do contrato nº 001.20.05.2020– SESAU.

DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZO PARA DE TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pelo Coordenador de Patrimônio, Servidor Jalcias Lisboa de Queiroz, tendo em vista a necessidade na celebração de termo aditivo ao contrato supracitado, com fins de atender as necessidades da rede de saúde de Ananindeua;

Considerando a iminência do termino do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 20/05/2022, e a necessidade de continuidade aos serviços prestados, pois a sua interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades desta Secretaria de Saúde;

Considerando que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu inciso II do art. 23, prescreve que é competência comum da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadores de deficiências;

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial acerca da prorrogação;

Considerando que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, a formalização do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº **001.20.05.2020 – SESAU**, referente a prorrogação do prazo, por 12 (doze) meses, celebrado com a empresa **WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.836.784/0001-46.

Ao Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua, 12 de abril de 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA